



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589
3901-5107 - www.pge.ac.gov.br

PARECER Nº 19/2026/PGE - DEA/PGE - OAX
PROCESSO Nº 0056.014099.00003/2026-17

PARECER TÉCNICO Nº 19/2026/PGE – DEA/PGE-AC

Análise Técnica da Proposta da 7ª Colocada — Concorrência Eletrônica nº 032/2026 (COMPRASGOV 90032/2026)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº do Parecer	19/2026
Processo	0056.014099.00003/2026-17
Modalidade / Nº	Concorrência Eletrônica nº 032/2026 – COMPRASGOV 90032/2026
Órgão Contratante	Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE/AC (UASG: 927996)
Objeto	Ampliação do Bloco de Apoio da sede da PGE/AC – Rio Branco/AC
Licitante Analisada	M.N. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	09.373.909/0001-60
Sede	Rio Branco/AC
Classificação no Certame	7ª colocada – convocada após a desclassificação da LINEAR (Parecer 11/2026 - 0021063602), da TECNOSOL (Parecer 13/2026 - 0021352456), da AXIONTEK (Parecer 14/2026 - 0021829176), da T F C EMPREENDIMENTOS (Parecer 16/2026 - 0022314337 e diligência não atendida) e da VALE DO YACO (Parecer 18/2026 - 0022565877), e após a classificação da proposta da CONSTRUTORA VICTORIA (Parecer 15/2026 - 0022061321), posteriormente inabilitada pela Comissão na fase de habilitação.
Desconto Global Ofertado	25,00%
Valor Total Declarado (c/ BDI)	R\$ 556.045,64 (75,00% do valor de referência)
Soma dos itens do orçamento sintético (c/ BDI)	R\$ 556.045,94 (ver item 8)
Valor de Referência (c/ BDI)	R\$ 741.394,19
Base de Referência	SINAPI 12/2025 – Acre – Sem Desoneração
Data deste Parecer	23 de setembro de 2026

2. OBJETIVO E CRITÉRIO TÉCNICO DE AFERIÇÃO

1. O presente parecer analisa tecnicamente a proposta comercial da empresa M.N. CONSTRUÇÕES LTDA, convocada na condição de 7ª colocada. Aplica-se o mesmo critério técnico explicitado no item 9 do Parecer Técnico nº 14/2026 e adotado uniformemente nas análises desta Concorrência: aferir se a licitante demonstrou que o preço por ela ofertado é exequível (art. 59, IV, c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e subitem 9.7.5 do Edital), examinando-

se a existência e a idoneidade de lastro analítico coerente com o preço ofertado.

2. **Delimitação do exame.** Registra-se, desde logo, que a aplicação linear do desconto sobre os preços unitários é a forma de composição do preço prevista no subitem 8.23 e na Nota 1 do Anexo IV do Edital. A uniformidade do desconto não é, portanto, objeto de censura neste parecer, nem constitui, por si só, causa de desclassificação (Parecer 14/2026, item 9.2). O que se examina é se os elementos apresentados demonstram que o preço assim formado é sustentável nas condições reais de execução, obrigação autônoma que não se satisfaz pela mera observância do método de cálculo. Registra-se, ainda, que o valor proposto corresponde a 75,00% do valor de referência e, portanto, não é inferior ao limite do art. 59, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Não se configura, assim, a presunção de inexequibilidade daquele dispositivo, que é de todo modo relativa, e o § 4º não é utilizado como fundamento deste parecer, servindo apenas como referencial. O fundamento é o art. 59, IV, c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e o subitem 9.7.5 do Edital: exigida a apresentação das planilhas e composições (subitem 8.23 e Anexo IV) e analisada a documentação, verifica-se se ela demonstra a exequibilidade do preço ofertado.

3. DOCUMENTOS ANALISADOS

- Carta de Apresentação da Proposta de Preços – desconto de 25,00%, datada de 04/09/2026, assinada digitalmente (gov.br) pela sócia administradora Maria Neide da Silva França (SEI nº 0022703360);
- Planilha Orçamentária – M.N. CONSTRUÇÕES LTDA, em PDF de 33 páginas, datada de 07/09/2026, composta por: Proposta de Preços, Parâmetros da Readequação, Orçamento Sintético Readequado, Planilha Resumida, BDI, Encargos Sociais, Composições Analíticas Readequadas, Curva ABC de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro e Declaração de Conferência (SEI nº 0022762729);
- Planilha Comparativa de Preços, elaborada pela DEA/PGE-AC (SEI nº 0022967899); e, da documentação de habilitação, especificamente a Declaração de Exequibilidade da Proposta e as declarações relativas ao responsável técnico indicado (Termo de Compromisso de Vinculação e Declaração Individual de Autorização de Inclusão), todas de 07/09/2026 (SEI nº 0022762919).

3. Não foi identificado nos autos o arquivo editável (.xlsx) recomendado pela Nota 2 do Anexo IV do Edital. As verificações numéricas deste parecer foram feitas sobre os valores impressos no PDF, item a item, para os 228 itens do orçamento.

4. PARÂMETROS GERAIS E FORMA DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO

4. O BDI (20,81% para serviços e 13,51% para fornecimentos) e os encargos sociais (regime não desonerado, SINAPI 12/2025, horista 114,25% e mensalista 70,11%) reproduzem os parâmetros da Administração. Quantitativos, unidades, códigos e descrições dos 228 itens coincidem com a planilha de referência. Nenhum preço unitário supera o de referência, afastando hipótese de sobrepreço ou jogo de planilha.

5. A proposta apresenta-se organizada, com demonstração aberta dos encargos sociais e das composições dos itens próprios, e a licitante declara com transparência o método de formação do preço. Na aba “Parâmetros da Readequação” consta um “fator k ($1 - \text{desconto}$) = 0,750000”, com a regra “PU readequado = PU original $\times$ k”. Nas composições, a licitante informa que os preços unitários foram “readequados pelo fator k”, com “coeficientes de consumo preservados”. A Declaração de Conferência afirma que a readequação alterou “exclusivamente os preços unitários pelo fator de desconto ofertado”.

6. A verificação item a item confirma o método: em 223 dos 228 itens, o preço unitário sem BDI corresponde a 75% do de referência, com diferença máxima de R\$ 0,01 por arredondamento. As exceções são dois “ajustes de resíduo” lançados para fechar o valor global (item 8) e três diferenças de um centavo.

7. Como delimitado no item 2, a forma linear de composição atende ao subitem 8.23 do Edital e não é imputada como vício. O exame que segue recai sobre a existência de lastro que demonstre a sustentabilidade do preço resultante.

5. PRIMEIRO VÍCIO: ITENS SINAPI SEM COMPOSIÇÃO ANALÍTICA (56% DO VALOR)

8. A licitante apresentou composições analíticas apenas para os 27 serviços de código próprio (CP-*), que correspondem a 30 itens do orçamento. Os 198 itens de fonte SINAPI não possuem composição. A Declaração de Conferência registra “27 de 27” CPUs e zero composições auxiliares abertas, remetendo-as ao “arquivo de CPUs do órgão — banco oficial”. A “Seção 2 — Composições Auxiliares Abertas” consta apenas como título, sem conteúdo.

Composição da proposta	Itens	% dos itens	Valor c/ BDI (R\$)	% do valor
Itens SINAPI, sem composição (remissão à base)	198	86,8%	311.709,18	56,1%
Itens de código próprio, com composição	30	13,2%	244.336,76	43,9%
Total	228	100%	556.045,94	100%

9. Entre os itens sem composição estão serviços de peso relevante: 7.2.1 tesoura em aço (R\$ 16.686,42); 16.2.2 gradil em barra chata (R\$ 16.101,36); 3.1.1 estaca escavada Ø 25 cm (R\$ 10.835,98); 4.1.1 alvenaria de vedação (R\$ 10.690,11); 9.3.1 telha termoacústica (R\$ 10.602,76); 7.2.2 tramas de aço (R\$ 9.419,42); 6.2.2 porcelanato 60x60 (R\$ 8.550,74); e 3.7.6 concretagem com bomba (R\$ 6.336,82).

10. No critério de maior desconto, uma vez ofertado o abatimento, o preço resultante deixa de ser o da base de referência e passa a ser preço próprio da licitante, que ela se obriga a praticar e precisa demonstrar exequível (Parecer 14/2026, item 4). Para esses itens, porém, a indicação do código SINAPI identifica a fonte de referência utilizada, mas, isoladamente, não evidencia a estrutura de custos própria da licitante capaz de sustentar o preço efetivamente ofertado após a aplicação do desconto. O uso do SINAPI como referência é legítimo; o que falta é a demonstração de como se chegou ao preço ofertado. A situação é a mesma que fundamentou o vício I do Parecer 14/2026 e está expressamente enquadrada no quadro do seu item 10: “remissão à base de referência para itens onerados pelo desconto” e “ausência de composições analíticas para itens relevantes do orçamento” conduzem à exequibilidade não demonstrada.

11. **Constatação.** Para 56,1% do valor da proposta não há elemento que explique de onde provém a margem de 25%: maior produtividade, melhores preços de insumos, ganho de escala ou redução de custos indiretos. Nessa parcela, a Administração não dispõe de meio para aferir a sustentabilidade do preço ofertado.

6. SEGUNDO VÍCIO: COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS OBTIDAS POR REDUTOR SOBRE TODOS OS INSUMOS

12. As 27 composições próprias são aritmeticamente coerentes com o sintético em 26 casos (a exceção, item 1.1.2, é tratada no item 8). Essa coerência, porém, decorre de terem sido geradas pela multiplicação de cada insumo da composição de referência pelo fator 0,75. Como assentado no Parecer 16/2026 (item 7), a coerência entre sintético e analítico não demonstra exequibilidade quando o analítico é obtido por redutor uniforme, e não por apuração própria de custos.

6.1. Mão de obra a exatamente 75% da referência

13. Todas as categorias de mão de obra das composições foram lançadas a 75% do custo de referência SINAPI 12/2025 (serviço com encargos complementares), mesmo padrão verificado na proposta da T F C EMPREENDIMENTOS:

Código	Categoria	SINAPI (R\$)	M.N. (R\$)	Proporção
88316	Servente (h)	24,36	18,27	0,75
88309	Pedreiro (h)	31,75	23,81	0,75
88264	Eletricista (h)	32,16	24,12	0,75
88247	Auxiliar de eletricista (h)	26,37	19,78	0,75
88262	Carpinteiro de fôrmas (h)	31,31	23,48	0,75
88323	Telhadista (h)	31,00	23,25	0,75
88315	Serralheiro (h)	31,53	23,65	0,75
100308	Mecânico de refrigeração (h)	32,76	24,57	0,75
93565	Engenheiro civil de obra júnior (mês)	23.324,94	17.493,71	0,75

Código	Categoria	SINAPI (R\$)	M.N. (R\$)	Proporção
94295	Mestre de obras (mês)	9.360,85	7.020,64	0,75
100321	Técnico em segurança do trabalho (mês)	5.970,64	4.477,98	0,75

14. As demais categorias presentes (ajudante especializado, auxiliar de serralheiro, auxiliar e técnico de laboratório, vidraceiro, azulejista) seguem a mesma proporção. Os valores de referência mensais foram obtidos dividindo-se o valor lançado por 0,75, uma vez que a planilha não traz a coluna de referência nas composições.

15. A adoção uniforme de 75% dos valores referenciais de mão de obra não permite, por si só, concluir que esses valores correspondam aos custos efetivamente suportados pela licitante, tampouco permite aferir, a partir da planilha apresentada, a compatibilidade desses custos com os direitos trabalhistas e as convenções coletivas incidentes sobre a execução. O custo SINAPI não se confunde com piso salarial; o ponto relevante é que a licitante declarou, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e do subitem 5.4.1 do Edital, que sua proposta contempla integralmente esses direitos, e a planilha não permite verificar essa declaração. Trata-se da mesma dúvida objetiva que motivou a diligência do Parecer 16/2026, cujo não atendimento levou à desclassificação da T F C EMPREENDIMENTOS.

6.2. Fator de desconto aplicado a taxas administrativas

16. O fator de 0,75 foi aplicado também a valores identificados na composição como taxas e componentes administrativos ou regulatórios, cuja redução não é explicada, na documentação apresentada, por ganho de produtividade, alteração da base de cálculo ou condição comercial específica da licitante:

Item	Taxa	Referência s/ BDI (R\$)	Custo lançado (R\$)
2.2.1	Alvará de licença para construção	92,47	69,35
2.2.2	ART (CREA-AC)	271,47	203,60
2.2.3	Termo de Habite-se	36,99	27,74

17. O impacto financeiro é pequeno, mas a constatação é relevante: a adoção automática do fator de desconto sobre esses componentes reforça a evidência de que as composições foram obtidas mediante transformação matemática dos referenciais, sem demonstração de custos efetivamente apurados pela licitante.

6.3. Cotações da Administração reduzidas, sem cotação própria

18. Os serviços de maior peso da proposta são compostos por uma única linha de insumo identificada como “COTAÇÃO”, cujo valor é exatamente 75% da cotação que integra o orçamento de referência. Nenhuma cotação própria da licitante foi juntada. Registre-se, para afastar equívoco, que não se exige da licitante, como requisito autônomo, a juntada de cotações: a proposta não está abaixo de 75% da referência e o indício do subitem 9.8.1 não foi acionado. O ponto é outro. Tendo a licitante apresentado composições como demonstração de custos, verifica-se que nelas a única evidência de preço de mercado é a cotação obtida pela própria Administração, reduzida pelo fator 0,75. A faculdade de a Administração aferir a exequibilidade e de exigir que ela seja demonstrada decorre do art. 59, IV, c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e do subitem 9.7.5 do Edital, e não está condicionada ao limiar do § 4º.

Itens	Serviço	Insumo	Ref. (R\$)	Lançado (R\$)	Valor c/ BDI (R\$)	%
9.1.3 e 9.2.4	Fechamento em ACM com estrutura em metalon	CT-ACM-001 (m²)	600,00	450,00	70.414,26	12,7%
16.1.1	Estante modular mini porta pallet	CT-MOVEL-001 (un)	2.124,88	1.593,66	28.943,36	5,2%

19. No item 14.1 (passeio em concreto estampado, R\$ 45.042,48, 8,1% do valor), o concreto usinado (SINAPI 34492) foi lançado a R\$ 1.260,43/m³, 75% da referência de R\$ 1.680,57/m³, sem cotação de concreteira local. Como registrado no Parecer 11/2026, esse insumo tende a ser fornecido por concreteira de Rio Branco/AC, dada a sua perecibilidade. O raciocínio, porém, não depende dessa particularidade: a Administração adotou determinada condição de mercado como referência, e a licitante reduziu esse valor em 25% sem apresentar elemento comercial próprio que demonstre conseguir adquirir o insumo nas condições econômicas necessárias à execução. O mesmo vale para os insumos do item 18.

20. **Constatação.** Também na parcela com composição própria (43,9% do valor), a metodologia declarada não demonstra a origem da economia de 25%: a composição ou reflete custo efetivamente apurado pela empresa — hipótese em que não poderia ser a mera reprodução da referência reduzida —, ou é a referência multiplicada por 0,75, inclusive sobre mão de obra e taxas administrativas — hipótese em que não constitui apuração de custo, mas operação aritmética sobre o custo do órgão. Em qualquer caso, a composição nada revela sobre a capacidade real de execução pelo preço ofertado.

7. ELEMENTOS CORROBORATIVOS: ORIGEM E INTEGRIDADE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

7.1. Elementos de rastreabilidade da planilha oficial

21. A aba de Encargos Sociais mantém, no cabeçalho, a referência ao orçamento oficial da Concorrência Eletrônica 032/2026-PGE “assinado por Luma Oliveira de Souza, Engenheira Civil CREA 22546 D/AC, 02/02/2026”. A própria aba informa que seus valores estão “já embutidos nos preços unitários da planilha oficial” e que é apenas a “demonstração aberta da composição, sem alterar nenhum PU”. As composições auxiliares são igualmente remetidas ao “arquivo de CPUs do órgão”. A manutenção dessas referências nominais evidencia a utilização direta do arquivo-base da Administração. Como o Edital determina a readequação da planilha-modelo, essa circunstância, isoladamente, não caracteriza irregularidade, mas deve ser considerada em conjunto com a metodologia identificada nos itens anteriores.

7.2. Planilha declarada pendente de conferência pelo responsável técnico

22. A Declaração de Conferência (p. 33) afirma, textualmente, que “esta planilha está pendente APENAS de conferência e assinatura do responsável técnico”. O arquivo PDF não contém assinatura digital. Nas páginas 1 e 33, a assinatura do responsável técnico é uma imagem de carimbo e rubrica de “Breno José Silva e Silva, Arquiteto e Urbanista, CAU A100324-0/AC”, inserida como o mesmo objeto gráfico nas duas páginas e sobreposta ao bloco de assinatura. O documento não indica número de ART ou RRT. A documentação de habilitação juntada aos autos confirma que esse profissional é o responsável técnico indicado pela licitante, nos termos do Termo de Compromisso de Vinculação e da Declaração Individual de Autorização de Inclusão, ambos de 07/09/2026, firmados para atendimento ao subitem 10.3.4, alínea “b.1”, do Edital.

23. Assim, o documento que deveria sustentar tecnicamente o preço, declara, ele próprio, que não foi conferido pelo responsável técnico. A Nota 2 do Anexo IV do Edital refere-se a “planilha orçamentária assinada”. Confirmada a identidade do profissional, a impropriedade reduz-se à declaração de pendência e à ausência de assinatura digital e de número de ART/RRT, matéria formal, sujeita ao subitem 25.13 do Edital.

7.3. Indícios de geração automatizada

24. A planilha contém instruções operacionais de uma ferramenta de readequação, e não conteúdo de proposta. Entre elas: “PARÂMETROS DA READEQUAÇÃO — células vivas”; “Alterar o desconto aqui recalcula toda a planilha”; o ajuste de resíduo “não é uma fórmula, é resolvido por busca (ver scripts/residuo.js)”; e “Data-base do edital, preservada — nunca usar a mais recente”.

25. Esses registros indicam que a planilha foi submetida a processamento automatizado a partir de modelo estruturado sobre a planilha oficial da Administração, circunstância compatível com as constatações dos itens 5 e 6 quanto à aplicação sistemática do fator 0,75.

8. INCONSISTÊNCIAS ARITMÉTICAS E DE FECHAMENTO

26. O orçamento sintético não fecha no valor declarado. A soma dos 228 itens, impressa pela própria planilha na linha “TOTAL DA PROPOSTA (c/ BDI)”, é de R\$ 556.045,94. A planilha resumida exhibe simultaneamente “TOTAL GERAL R\$ 556.045,94” e “TOTAL GERAL (proposta) R\$ 556.045,64”. A Declaração de

Conferência, contudo, afirma “Diferença de R\$ 0,00 — fecha no centavo”.

Verificação	Declarado (R\$)	Apurado nos itens (R\$)	Diferença (R\$)
Total com BDI	556.045,64	556.045,94	+0,30
Custo direto sem BDI	461.879,10	461.880,12	+1,02

27. O total apurado nos itens corresponde a 75,00004% da referência, ou seja, a desconto efetivo ligeiramente inferior aos 25,00% ofertados na disputa.

28. Para aproximar o fechamento, a licitante lançou dois “ajustes de resíduo” que afastam itens do desconto linear:

Item	Serviço	PU linear s/ BDI (R\$)	PU lançado (R\$)	Ajuste (R\$)
11.1.1	Porta pivotante de vidro temperado (SINAPI, sem composição)	2.043,32	2.034,28	-9,04
1.1.2	Placa de inauguração em aço inox	420,38	419,78	-0,60

29. No item 1.1.2, a composição analítica apura custo direto de R\$ 420,38, mas indica preço com BDI de R\$ 507,13, que corresponde a R\$ 419,78. A composição é incoerente consigo mesma e com o sintético. Na Planilha Comparativa de Preços da DEA/PGE-AC, os preços desses dois itens foram lançados conforme o próprio método declarado pela licitante: no item 1.1.2, o custo apurado na sua composição (R\$ 420,38); no item 11.1.1, que não possui composição, o preço linear resultante do fator 0,75 (R\$ 2.043,32). Com essa única alteração, e com a mesma convenção de arredondamento do orçamento de referência, os preços com BDI coincidem com os da licitante nos demais 226 itens, e o valor global passa a R\$ 556.057,59 (desconto efetivo de 24,998%), R\$ 11,95 acima do valor declarado. Vale dizer: o valor de R\$ 556.045,64 só é alcançado mediante reduções pontuais que contrariam a composição da própria licitante (item 1.1.2) e o desconto linear do subitem 8.23 (item 11.1.1). Como o preço cotado não admite retificação para maior (subitens 9.3.4 e 9.5 do Edital), a constatação é objeto de registro, e não de correção da proposta.

30. Registram-se ainda: cinco itens (1.2.6, 1.5.4, 3.3.1, 5.2.7 e 9.2.1) cujo total difere do produto preço × quantidade em até R\$ 0,04; e, na planilha resumida, a coluna “Total original” zerada, todos os pesos em 0,00%, a etapa 17 sem cabeçalho e uma linha espúria com o valor “741394.19”.

31. **Ponderação e enquadramento.** Por dever de proporcionalidade, registra-se que a magnitude das divergências é irrisória frente ao valor da proposta. Isoladamente, seriam erros materiais sanáveis nos termos dos subitens 9.3 e 9.5 do Edital, desde que sem majoração do preço. Não são, portanto, invocadas como causa autônoma de desclassificação, em tratamento idêntico ao conferido no Parecer 18/2026. Somadas aos itens 5 a 7, porém, corroboram que a planilha não constitui peça orçamentária íntegra: a declaração de conferência atesta um fechamento que o próprio sintético desmente.

9. RESSALVAS FORMAIS

32. A Carta de Apresentação identifica corretamente a licitante, o CNPJ, a Concorrência, o objeto e o desconto de 25,00%, e está assinada digitalmente pela sócia administradora. Registram-se, sem efeito sobre a conclusão técnica, dois pontos para verificação pela Comissão:

- o papel timbrado e o e-mail da Carta referem-se a “LUKS CONSTRUÇÕES LTDA”, denominação distinta da razão social M.N. CONSTRUÇÕES LTDA, cabendo confirmar se se trata de nome fantasia registrado;
- a Carta é datada de 04/09/2026, ao passo que a Planilha, a Declaração de Exequibilidade e as declarações do responsável técnico são de 07/09/2026.

33. Tais pontos, isoladamente, seriam exigências formais não essenciais, sujeitas ao subitem 25.13 do Edital.

10. DA INADEQUAÇÃO DA DILIGÊNCIA PARA SUPRIR A AUSÊNCIA DE LASTRO TÉCNICO PREEXISTENTE

34. Neste caso concreto, a diligência não se mostra adequada para suprir a ausência de lastro apontada nos itens 5 e 6, porque exigiria a construção posterior de elementos constitutivos da própria formação econômica da proposta. O orçamento sintético, com o desconto de 25%, é a proposta vinculante, vedada a majoração de preços (subitens 6.4 e 9.5 do Edital). As composições que faltam são as do preço ofertado com desconto, e não as de referência do SINAPI, que existem e são públicas. Exigi-las agora significaria produzir documentação nova, de natureza constitutiva, para justificar um preço já fixado, hipótese vedada pelos subitens 9.10 e 11.5 do Edital. A diligência seria, ademais, inútil: pela metodologia declarada pela própria licitante (item 5), as composições faltantes apenas reproduziriam o custo SINAPI multiplicado por 0,75, demonstrando a operação aritmética, e não a capacidade real de execução por 75% da referência.

35. A composição analítica é a causa e o preço é o efeito. Solicitar à licitante que construa composições para chegar a um preço já fixado inverte essa ordem e não constitui prova idônea. Facultá-lo, ademais, conferiria à 7ª colocada oportunidade não estendida à AXIONTEK, desclassificada pelo mesmo fundamento (Parecer 14/2026, item 7.1), em ofensa ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e ao subitem 25.1 do Edital. Registre-se, por fim, que a licitante apresentou composições para os 27 serviços próprios, de modo que a ausência nos itens SINAPI não decorreu de impossibilidade técnica de elaborá-las. O compromisso assumido na Declaração de Exequibilidade, de apresentar em diligência os elementos de formação dos preços, não altera essa conclusão: os elementos a apresentar seriam justamente as composições do preço já ofertado, que não integravam a proposta e cuja elaboração agora teria natureza constitutiva, e não complementar.

36. Quanto à mão de obra (item 6.1), registra-se que, em tese, a dúvida sobre os pisos das convenções coletivas comportaria diligência, como feito para a T F C EMPREENDIMENTOS. A diligência, contudo, não alteraria o resultado: ainda que atendida, subsistiria a ausência de lastro para 56,1% do valor da proposta (item 5), falha que a diligência não supre.

11. CONCLUSÃO E FUNDAMENTAÇÃO PARA DESCLASSIFICAÇÃO

37. **Eixo da fundamentação.** A desclassificação fundamenta-se na não demonstração da exequibilidade da proposta (art. 59, IV, c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e subitem 9.7.5 do Edital), sem utilização do § 4º como fundamento, já que a proposta não é inferior a 75% da referência. Não se imputa à licitante irregularidade na aplicação linear do desconto, forma prevista no subitem 8.23 e por ela observada. Registre-se, em favor da licitante, que ela apresentou Declaração de Exequibilidade (07/09/2026), na qual afirma que o preço ofertado é plenamente exequível e se compromete a apresentar, em diligência, os elementos comprobatórios da formação de seus preços. A declaração, contudo, é peça declaratória: afirma a exequibilidade, não a demonstra, no mesmo sentido do item 14 do Parecer 14/2026. O que falta é lastro: 56,1% do valor não possui composição, e as composições existentes apenas reproduzem a referência multiplicada por 0,75, inclusive sobre mão de obra e taxas administrativas.

Nº	Vício identificado	Fundamento
I	Ausência de composição analítica para os 198 itens SINAPI (R\$ 311.709,18; 56,1% do valor), que remetem à base de referência sem demonstrar o preço ofertado.	Art. 59, IV, c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e subitem 9.7.5 do Edital; critério do item 10 do Parecer 14/2026. Não suprível por diligência (subitens 9.10, 11.5 e 25.1 do Edital).
II	Composições próprias obtidas pela aplicação do fator 0,75 sobre todos os insumos: mão de obra a exatamente 75% do SINAPI, taxas administrativas reduzidas em 25% e cotações da Administração reduzidas, sem cotação própria. Não explicam a origem da economia nem permitem verificar a compatibilidade dos custos com os direitos trabalhistas declarados.	Art. 59, IV, c/c § 2º, e art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 c/c subitens 5.4.1 e 9.7.5 do Edital.
III	Elementos corroborativos: referências nominais à planilha oficial, processamento automatizado a partir do modelo da Administração e planilha declarada pela própria licitante “pendente de conferência e assinatura do responsável técnico”.	Não invocado como causa autônoma; reforço aos vícios I e II. Ponto do item 7.2 ressalvado à Comissão (subitem 25.12 do Edital).

Nº	Vício identificado	Fundamento
IV	Sintético soma R\$ 556.045,94, e não os R\$ 556.045,64 declarados; ajustes de resíduo fora do desconto linear, sem os quais o total seria R\$ 556.057,59, acima do valor do lance; composição 1.1.2 incoerente; declaração de conferência que atesta fechamento inexistente.	Subitens 9.3 e 9.5 do Edital (erro material). Não invocado como causa autônoma; reforço aos vícios I a III.

38. **RECOMENDAÇÃO TÉCNICA:** recomenda-se a **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da M.N. CONSTRUÇÕES LTDA, com fundamento no art. 59, IV, c/c § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no subitem 9.7.5 do Edital, por não ter demonstrado a exequibilidade do preço ofertado. Para 56,1% do valor não há composição, e as composições apresentadas para o restante reproduzem a referência reduzida em 25%, inclusive sobre mão de obra e taxas administrativas, sem explicar a origem da economia. A falha é estrutural e não pode ser suprida por diligência, que exigiria a construção posterior do lastro técnico da proposta.

12. ENCAMINHAMENTO

39. Encaminham-se os autos ao Núcleo de Compras (NCO) para prosseguimento do certame.

40. Esta Divisão não se manifesta, neste parecer, sobre a qualificação técnica da licitante, cuja análise resta prejudicada diante da recomendação de desclassificação da proposta.

É o parecer.

Rio Branco – AC, 23 de setembro de 2026.

Wellington Viana da Silva

Engenheiro Civil – CREA nº 9426/D-AC

Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura – DEA/PGE-AC



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON VIANA DA SILVA, Engenheiro Civil**, em 23/09/2026, às 11:19, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022968385** e o código CRC **6C71E512**.



Objeto:	Obra de ampliação do Bloco de Apoio da sede da Procuradoria-Geral do Estado do Acre - PGE/AC	PARÂMETROS	
Órgão:	Procuradoria-Geral do Estado do Acre	SINAPI:	12/25 SEM Desoneração
Município:	Rio Branco	BDI de Serviços:	20,81%
Endereço:	Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, CEP 69900-589	BDI Diferenciado:	13,51%
Data:	22/09/2026	Desconto:	0,00%
Revisão:	-		

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 032/2026 - COMPRASGOV 90032/2026												
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO ADMINISTRAÇÃO		CUSTO 7ª COLOCADA - M.N. Construções			% DESCONTO	
						CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO			CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		S/ B.D.I	C/ B.D.I		
1			SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1			PLACAS									
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,40	465,26	562,08	1.348,99	348,95	421,56	1.011,74	-25,00%
1.1.2	CP-PLACA-001	PRÓPRIO	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX ESCOVADO, DIMENSÕES 40 X 60 CM, FIXADA COM PARAFUSOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	560,51	677,14	677,14	420,38	507,86	507,86	-25,00%
1.2			CANTEIRO DE OBRAS									
1.2.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	27,50	59,56	71,95	1.978,62	44,67	53,96	1.483,90	-25,00%
1.2.2	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	35,56	110,15	133,07	4.732,30	82,61	99,80	3.549,13	-25,00%
1.2.3	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	M2	27,50	127,19	153,65	4.225,37	95,39	115,24	3.169,10	-25,00%
1.2.4	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	M2	18,75	86,92	105,00	1.968,75	65,19	78,75	1.476,56	-25,00%
1.2.5	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	M2	32,93	25,00	30,20	994,60	18,75	22,65	745,95	-25,00%
1.2.6	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	32,93	61,77	74,62	2.457,52	46,33	55,97	1.843,30	-24,99%
1.3			ISOLAMENTO DA OBRA									
1.3.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	66,00	86,35	104,31	6.884,46	64,76	78,23	5.163,18	-25,00%
1.3.2	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	66,00	3,28	3,96	261,36	2,46	2,97	196,02	-25,00%
1.4			LOCAÇÃO DA OBRA									
1.4.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	32,00	66,95	80,88	2.588,16	50,21	60,65	1.940,80	-25,01%
1.5			LIMPEZA, REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO									
1.5.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	100,00	5,19	6,27	627,00	3,89	4,69	469,00	-25,20%
1.5.2	CP-ESQDR-001	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO DO VIDRO E FECHADURA	M2	6,60	56,49	68,24	450,38	42,37	51,18	337,78	-25,00%
1.5.3	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	12,24	8,25	9,96	121,91	6,19	7,47	91,43	-25,00%
1.5.4	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,48	125,36	151,44	72,53	94,02	113,58	54,39	-25,01%
1.5.5	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1,08	64,72	78,18	84,43	48,54	58,64	63,33	-24,99%
1.5.6	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	15,00	2,23	2,69	40,35	1,67	2,01	30,15	-25,28%
1.6			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO									
1.6.1	CP-CLIMA-001	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL (PAREDE) E INSTALAÇÕES	UND	2,00	116,26	140,45	280,90	87,20	105,34	210,68	-25,00%
1.6.2	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	2,16	8,95	10,81	23,34	6,71	8,10	17,49	-25,06%
1.6.3	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	20,00	65,75	79,43	1.588,60	49,31	59,57	1.191,40	-25,00%
1.6.4	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	20,00	30,19	36,47	729,40	22,64	27,35	547,00	-25,01%
1.6.5	CP-ELETR-001	PRÓPRIO	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	22,00	25,96	31,36	689,92	19,47	23,52	517,44	-25,00%
1.6.6	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	2,16	18,70	22,59	48,79	14,03	16,94	36,59	-25,01%
1.6.7	104786	SINAPI	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONCRETO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	11,00	7,69	9,29	102,19	5,77	6,97	76,67	-24,97%
1.6.8	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	13,00	19,49	23,54	306,02	14,62	17,66	229,58	-24,98%
1.6.9	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND	4,00	8,44	10,19	40,76	6,33	7,64	30,56	-25,02%
1.6.10	90468	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	11,00	9,97	12,04	132,44	7,48	9,03	99,33	-25,00%
1.6.11	CP-DREN-002	PRÓPRIO	LEITO PARA DRENO COM TUBO PVC, DN 100MM, BRITA E CAP PVC ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	UND	1,00	22,75	27,48	27,48	17,06	20,61	20,61	-25,00%
1.6.12	91863	SINAPI	TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	8,00	13,68	16,52	132,16	10,26	12,39	99,12	-25,00%
1.6.13	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	11,00	7,90	9,54	104,94	5,93	7,16	78,76	-24,95%
1.6.14	CP-CLIMA-002	PRÓPRIO	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000BTU/H	UND	2,00	297,83	359,80	719,60	223,37	269,85	539,70	-25,00%
1.6.15	CP-CLIMA-003	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE INSUFLADOR DE AR INDIVIDUAL, COM REAPROVEITAMENTO	UND	2,00	14,63	17,67	35,34	10,97	13,25	26,50	-25,01%
1.6.16	CP-CLIMA-004	PRÓPRIO	INSTALAÇÃO DE INSUFLADOR DE AR INDIVIDUAL	UND	2,00	58,53	70,71	141,42	43,90	53,03	106,06	-25,00%
1.7			ADEQUAÇÃO DO SISTEMA CFTV									

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 032/2026 - COMPRASGOV 90032/2026												
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO ADMINISTRAÇÃO			CUSTO 7ª COLOCADA - M.N. Construções			% DESCONTO
						CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		S/ B.D.I	C/ B.D.I		
1.7.1	CP-CFTV-001	PRÓPRIO	REMOÇÃO DE CAMERA DE SEGURANÇA, COM REAPROVEITAMENTO	UND	2,00	9,75	11,78	23,56	7,31	8,83	17,66	-25,04%
1.7.2	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	18,00	13,68	16,52	297,36	10,26	12,39	223,02	-25,00%
1.7.3	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	22,00	8,36	10,09	221,98	6,27	7,57	166,54	-24,98%
1.7.4	CP-CFTV-002	PRÓPRIO	INSTALAÇÃO DE CAMERA DE SEGURANÇA	UND	2,00	58,53	70,71	141,42	43,90	53,03	106,06	-25,00%
1.8			DESVIO DO ALIMENTADOR PREDIAL DE ÁGUA									
1.8.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	0,90	96,36	116,41	104,76	72,27	87,30	78,57	-25,00%
1.8.2	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	0,85	24,61	29,73	25,27	18,46	22,30	18,95	-25,01%
1.8.3	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,00	29,85	36,06	1.298,16	22,39	27,04	973,44	-25,01%
1.8.4	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00	14,07	16,99	101,94	10,55	12,74	76,44	-25,01%
1.8.5	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	1,00	12,30	14,85	14,85	9,23	11,15	11,15	-24,92%
1.8.6	103982	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	2,00	27,20	32,86	65,72	20,40	24,64	49,28	-25,02%
1.8.7	103983	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	3,00	19,52	23,58	70,74	14,64	17,68	53,04	-25,02%
2			ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DA OBRA									
2.1			EQUIPE LOCAL									
2.1.1	CP-ADM-001	PRÓPRIO	EQUIPE LOCAL, ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR, MESTRE DE OBRAS E TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	%	100,00	352,23	425,53	42.553,00	264,18	319,15	31.915,00	-25,00%
2.2			TAXAS E EMOLUMENTOS									
2.2.1	CP-TAXA-001	PRÓPRIO	TAXA ALVARA DE LICENÇA PARA CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU DEMOLIÇÃO	UND	1,00	92,47	104,96	104,96	69,35	78,71	78,71	-25,01%
2.2.2	CP-TAXA-002	PRÓPRIO	TAXA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	UND	1,00	271,47	308,14	308,14	203,60	231,10	231,10	-25,00%
2.2.3	CP-TAXA-003	PRÓPRIO	TAXA TERMO DE HABITE-SE	UND	1,00	36,99	41,98	41,98	27,74	31,48	31,48	-25,01%
3			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA									
3.1			ESTACAS									
3.1.1	100899	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	74,70	160,11	193,42	14.448,47	120,08	145,06	10.835,98	-25,00%
3.1.2	95577	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_P5	KG	242,55	13,07	15,78	3.827,43	9,80	11,83	2.869,36	-25,03%
3.1.3	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_P5	KG	58,50	18,95	22,89	1.339,06	14,21	17,16	1.003,86	-25,03%
3.1.4	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	9,00	20,71	25,01	225,09	15,53	18,76	168,84	-24,99%
3.2			BLOCO DE COROAMENTO									
3.2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	19,61	106,81	129,03	2.530,19	80,11	96,78	1.897,79	-24,99%
3.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	14,06	7,24	8,74	122,90	5,43	6,55	92,10	-25,06%
3.2.3	96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	19,16	150,64	181,98	3.486,73	112,98	136,49	2.615,14	-25,00%
3.2.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	3,80	63,01	76,12	289,44	47,26	57,09	217,08	-25,00%
3.2.5	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	25,74	21,26	25,68	661,00	15,95	19,26	495,75	-25,00%
3.2.6	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	40,95	16,87	20,38	834,56	12,65	15,28	625,71	-25,03%
3.2.7	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	25,38	23,47	28,35	719,52	17,60	21,26	539,57	-25,01%
3.2.8	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,34	908,46	1.097,51	2.568,17	681,35	823,13	1.926,12	-25,00%
3.2.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,34	337,07	407,21	952,87	252,80	305,40	714,63	-25,00%
3.2.10	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	16,68	30,20	36,48	608,48	22,65	27,36	456,36	-25,00%
3.3			VIGAS BALDRAMES									
3.3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	4,02	117,49	141,93	570,19	88,12	106,45	427,65	-25,00%
3.3.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	9,79	7,24	8,74	85,59	5,43	6,55	64,14	-25,06%
3.3.3	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	24,84	137,43	166,02	4.123,93	103,07	124,51	3.092,82	-25,00%
3.3.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	4,03	63,01	76,12	306,94	47,26	57,09	230,21	-25,00%
3.3.5	104917	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	3,96	18,53	22,38	88,62	13,90	16,79	66,48	-24,98%
3.3.6	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	25,11	17,24	20,82	522,79	12,93	15,62	392,21	-24,98%
3.3.7	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	40,86	15,42	18,62	760,81	11,57	13,97	570,81	-24,97%
3.3.8	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	23,31	19,84	23,96	558,50	14,88	17,97	418,88	-25,00%
3.3.9	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,46	908,46	1.097,51	1.602,36	681,35	823,13	1.201,76	-25,00%
3.3.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,46	337,07	407,21	594,52	252,80	305,40	445,88	-25,00%
3.3.11	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	16,63	57,15	69,04	1.148,38	42,86	51,77	861,12	-25,01%
3.3.12	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	2,36	30,20	36,48	86,09	22,65	27,36	64,56	-25,01%
3.4			VIGAS DE COBERTURA									

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 032/2026 - COMPRASGOV 90032/2026												
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO ADMINISTRAÇÃO			CUSTO 7ª COLOCADA - M.N. Construções			% DESCONTO
						CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		S/ B.D.I	C/ B.D.I		
3.4.1	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	21,31	213,63	258,08	5.499,68	160,22	193,56	4.124,76	-25,00%
3.4.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,47	16,00	19,32	144,32	12,00	14,49	108,24	-25,00%
3.4.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,19	15,07	18,20	640,45	11,30	13,65	480,34	-25,00%
3.4.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24,57	13,49	16,29	400,24	10,12	12,22	300,24	-24,99%
3.4.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,13	11,37	13,73	564,71	8,53	10,30	423,63	-24,98%
3.4.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,42	16,86	20,36	436,11	12,65	15,28	327,29	-24,95%
3.4.7	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,58	2.112,91	2.552,60	4.033,10	1.584,68	1.914,45	3.024,83	-25,00%
3.5			VIGAS DE PLATIBANDA									
3.5.1	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	11,81	213,63	258,08	3.047,92	160,22	193,56	2.285,94	-25,00%
3.5.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	23,94	16,00	19,32	462,52	12,00	14,49	346,89	-25,00%
3.5.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,88	15,07	18,20	52,41	11,30	13,65	39,31	-25,00%
3.5.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,16	16,86	20,36	410,45	12,65	15,28	308,04	-24,95%
3.5.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,62	908,46	1.097,51	680,45	681,35	823,13	510,34	-25,00%
3.5.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,62	337,07	407,21	252,47	252,80	305,40	189,34	-25,00%
3.6			PILARES									
3.6.1	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	34,14	170,21	205,63	7.020,20	127,66	154,22	5.265,07	-25,00%
3.6.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,35	13,49	16,29	1.634,70	10,12	12,22	1.226,27	-24,99%
3.6.3	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,28	16,86	20,36	901,54	12,65	15,28	676,59	-24,95%
3.6.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,68	908,46	1.097,51	1.843,81	681,35	823,13	1.382,85	-25,00%
3.6.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,68	337,07	407,21	684,11	252,80	305,40	513,07	-25,00%
3.7			LAJES									
3.7.1	103760	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	26,16	127,42	153,93	4.026,80	95,57	115,45	3.020,17	-25,00%
3.7.2	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,94	15,39	18,59	110,42	11,54	13,94	82,80	-25,01%
3.7.3	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	174,69	14,52	17,54	3.064,06	10,89	13,15	2.297,17	-25,03%
3.7.4	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,04	10,71	12,93	1.112,49	8,03	9,70	834,58	-24,98%
3.7.5	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,39	16,22	19,59	654,11	12,17	14,70	490,83	-24,96%
3.7.6	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	3,31	2.112,91	2.552,60	8.449,10	1.584,68	1.914,45	6.336,82	-25,00%
3.8			ENSAIOS E VERIFICAÇÃO DE FCK									
3.8.1	CP-ENSA-001	PRÓPRIO	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES DO CONCRETO COM 7, 14 E 28 DIAS	UND	9,00	196,69	237,61	2.138,49	147,51	178,20	1.603,80	-25,00%
4			PAREDES E PAINÉIS									
4.1			PAREDES DE ALVENARIA									
4.1.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	105,74	111,59	134,81	14.254,53	83,69	101,10	10.690,11	-25,01%
4.1.2	CP-CONCR-001	PRÓPRIO	PINGADEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT), FUNDIDO NO LOCAL	M	29,80	54,71	66,09	1.969,48	41,03	49,56	1.476,88	-25,01%
4.2			PAREDES EM DRYWALL									
4.2.1	96358	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	28,05	116,44	140,67	3.945,79	87,33	105,50	2.959,27	-25,00%
5			PISO E CALÇADA EXTERNA									
5.1			PISOS INTERNOS									
5.1.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	6,84	84,03	101,51	694,27	63,02	76,13	520,69	-25,00%
5.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	68,40	59,56	71,95	4.921,02	44,67	53,96	3.690,59	-25,00%
5.1.3	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	68,40	57,67	69,67	4.765,07	43,25	52,25	3.573,63	-25,00%
5.1.4	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	68,40	3,29	3,97	271,52	2,47	2,98	203,81	-24,94%
5.2			CALÇADAS EXTERNAS									
5.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	3,90	96,36	116,41	453,64	72,27	87,30	340,20	-25,01%

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 032/2026 - COMPRASGOV 90032/2026												
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO ADMINISTRAÇÃO			CUSTO 7ª COLOCADA - M.N. Construções			% DESCONTO
						CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		S/ B.D.I	C/ B.D.I		
5.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	12,99	7,24	8,74	113,53	5,43	6,55	85,08	-25,06%
5.2.3	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	8,66	30,46	36,79	318,60	22,85	27,60	239,01	-24,98%
5.2.4	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	24,68	111,59	134,81	3.327,24	83,69	101,10	2.495,24	-25,01%
5.2.5	94319	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	1,30	84,03	101,51	131,86	63,02	76,13	98,89	-25,00%
5.2.6	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	2,65	84,03	101,51	268,96	63,02	76,13	201,71	-25,00%
5.2.7	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	1,88	1.259,85	1.522,02	2.856,18	944,89	1.141,52	2.142,14	-25,00%
5.2.8	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	26,50	3,29	3,97	105,19	2,47	2,98	78,95	-24,95%
6			REVESTIMENTOS									
6.1			REVESTIMENTOS DE PAREDES									
6.1.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	80,68	5,88	7,10	572,82	4,41	5,32	429,21	-25,07%
6.1.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	90,65	9,97	12,04	1.091,42	7,48	9,03	818,56	-25,00%
6.1.3	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	80,68	46,26	55,88	4.508,39	34,70	41,92	3.382,10	-24,98%
6.1.4	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	90,65	70,14	84,73	7.680,77	52,61	63,55	5.760,80	-25,00%
6.1.5	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	56,95	8,65	10,45	595,14	6,49	7,84	446,50	-24,98%
6.1.6	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	56,95	53,25	64,33	3.663,72	39,94	48,25	2.747,93	-25,00%
6.2			REVESTIMENTO DE PISOS INTERNOS									
6.2.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,60	207,80	251,04	903,74	155,85	188,28	677,80	-25,00%
6.2.2	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	68,40	137,99	166,70	11.401,44	103,49	125,02	8.550,74	-25,00%
6.2.3	CP-PISO-005	PRÓPRIO	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60	M	54,11	21,47	25,93	1.403,07	16,10	19,45	1.052,43	-24,99%
6.3			REVESTIMENTO DE CALÇADAS EXTERNAS									
6.3.1	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	4,33	53,25	64,33	278,54	39,94	48,25	208,92	-24,99%
6.3.2	CP-PISO-001	PRÓPRIO	REVESTIMENTO EM LAJOTA CERÂMICA COLONIAL/TERRACOTA 24X11,5CM PARA PISO	M2	48,41	84,64	102,25	4.949,66	63,48	76,69	3.712,37	-25,00%
6.3.3	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	16,65	24,46	29,55	492,00	18,35	22,16	368,96	-25,01%
7			ESTRUTURA METÁLICA									
7.1			COBERTURA 1									
7.1.1	100377	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	212,75	13,60	16,43	3.495,48	10,20	12,32	2.621,08	-25,02%
7.1.2	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	115,88	11,53	13,92	1.613,04	8,65	10,45	1.210,94	-24,93%
7.1.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,15	149,36	180,44	1.109,70	112,02	135,33	832,27	-25,00%
7.2			COBERTURA 2									
7.2.1	100378	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES OU IGUAIS A 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	KG	1.499,23	12,29	14,84	22.248,57	9,22	11,13	16.686,42	-25,00%
7.2.2	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	901,38	11,53	13,92	12.547,20	8,65	10,45	9.419,42	-24,93%
7.2.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,12	149,36	180,44	3.089,13	112,02	135,33	2.316,84	-25,00%
7.2.4	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	292,12	10,36	12,51	3.654,42	7,77	9,38	2.740,08	-25,02%
7.2.5	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	584,24	10,22	12,34	7.209,52	7,67	9,26	5.410,06	-24,96%
7.3			COBERTURA 3									
7.3.1	100377	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	308,04	13,60	16,43	5.061,09	10,20	12,32	3.795,05	-25,02%
7.3.2	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	258,37	11,53	13,92	3.596,51	8,65	10,45	2.699,96	-24,93%
7.3.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,70	149,36	180,44	2.111,14	112,02	135,33	1.583,36	-25,00%
8			DRENAGEM									
8.1	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	10,62	37,65	45,48	482,99	28,24	34,11	362,24	-25,00%
8.2	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	70,39	56,01	67,66	4.762,58	42,01	50,75	3.572,29	-24,99%

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 032/2026 - COMPRASGOV 90032/2026												
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO ADMINISTRAÇÃO			CUSTO 7ª COLOCADA - M.N. Construções			% DESCONTO
						CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		S/ B.D.I	C/ B.D.I		
8.3	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UND	6,00	52,40	63,30	379,80	39,30	47,47	284,82	-25,01%
8.4	89529	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND	3,00	44,28	53,49	160,47	33,21	40,12	120,36	-25,00%
8.5	99255	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UND	2,00	979,40	1.183,21	2.366,42	734,55	887,40	1.774,80	-25,00%
8.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	2,85	96,36	116,41	331,76	72,27	87,30	248,80	-25,01%
8.7	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	2,30	24,61	29,73	68,37	18,46	22,30	51,29	-24,98%
8.8	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,05	125,36	151,44	7,26	94,02	113,58	5,45	-24,93%
8.9	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,05	1.259,85	1.522,02	73,05	944,89	1.141,52	54,79	-25,00%
9			COBERTURA									
9.1			COBERTURA 1									
9.1.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	21,46	61,77	74,62	1.601,10	46,33	55,97	1.200,93	-24,99%
9.1.2	CP-COBT-001	PRÓPRIO	FECHAMENTOS, RUFOS OU PINGADEIRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSO FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO.	M2	16,17	132,31	159,83	2.584,45	99,23	119,87	1.938,29	-25,00%
9.1.3	CP-ACM-001	PRÓPRIO	FECHAMENTO DE PLATIBANDA E/OU FORRO EM ACM, COM ESTUTURA DE SUPORTE EM METALON, FIXADA COM FITA DUPLA FACE	M2	26,55	600,00	724,86	19.241,40	450,00	543,64	14.430,92	-25,00%
9.2			COBERTURA 2									
9.2.1	CP-COBT-002	PRÓPRIO	TELHAMENTO COM TELHA TERMOISOLANTE EM AÇO, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA, COM ACABAMENTO AMADEIRADO, ESPESSURA 0,50 MM, ISOLAMENTO EM EPS E = 30 MM, INCLUSO IÇAMENTO	M2	219,22	157,07	189,75	41.597,59	117,80	142,31	31.197,64	-25,00%
9.2.3	CP-COBT-001	PRÓPRIO	FECHAMENTOS, RUFOS OU PINGADEIRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSO FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO.	M2	53,60	132,31	159,83	8.566,88	99,23	119,87	6.425,03	-25,00%
9.2.4	CP-ACM-001	PRÓPRIO	FECHAMENTO DE PLATIBANDA E/OU FORRO EM ACM, COM ESTUTURA DE SUPORTE EM METALON, FIXADA COM FITA DUPLA FACE	M2	102,98	600,00	724,86	74.645,14	450,00	543,64	55.983,34	-25,00%
9.3			COBERTURA 3									
9.3.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	67,23	174,07	210,29	14.137,68	130,55	157,71	10.602,76	-25,00%
9.3.2	CP-COBT-001	PRÓPRIO	FECHAMENTOS, RUFOS OU PINGADEIRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSO FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO.	M2	34,27	132,31	159,83	5.477,37	99,23	119,87	4.107,94	-25,00%
9.3.3	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	68,40	91,62	110,68	7.569,95	68,72	83,02	5.678,15	-24,99%
10			IMPERMEABILIZAÇÃO									
10.1	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	22,36	129,21	156,09	3.489,54	96,91	117,07	2.617,21	-25,00%
11			ESQUADRIAS									
11.1			PORTAS									
11.1.1	102183	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	UND	1,00	2.724,43	3.291,38	3.291,38	2.043,32	2.468,53	2.468,53	-25,00%
11.1.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	3,36	738,32	891,96	2.996,98	553,74	668,97	2.247,73	-25,00%
11.2			JANELAS									
11.2.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	4,40	424,46	512,79	2.256,27	318,35	384,59	1.692,19	-25,00%
11.2.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	3,20	722,13	872,40	2.791,68	541,60	654,30	2.093,76	-25,00%
11.2.3	CP-ESQDR-003	PRÓPRIO	RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE VIDRO DE CORRER, COM 4 FOLHAS, COM REAPROVEITAMENTO DO VIDRO E FECHADURA	M2	6,60	136,60	165,02	1.089,13	102,45	123,76	816,81	-25,00%
11.3			VERGAS E CONTRAVERGAS									
11.3.1	93187	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	18,40	94,56	114,23	2.101,83	70,92	85,67	1.576,32	-25,00%
11.3.2	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	14,30	75,02	90,63	1.296,00	56,27	67,97	971,97	-25,00%
12			PINTURA									
12.1			PAREDES INTERNAS									
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	84,10	4,57	5,52	464,23	3,43	4,14	348,17	-25,00%
12.1.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	170,53	19,90	24,04	4.099,54	14,93	18,03	3.074,65	-25,00%
12.1.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	170,53	12,49	15,08	2.571,59	9,37	11,31	1.928,69	-25,00%
12.2			PAREDES EXTERNAS									
12.2.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	124,11	4,57	5,52	685,08	3,43	4,14	513,81	-25,00%
12.2.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	124,11	32,78	39,60	4.914,75	24,59	29,70	3.686,06	-25,00%
12.2.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	124,11	12,49	15,08	1.871,57	9,37	11,31	1.403,68	-25,00%
12.3			TETO									
12.3.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	20,81	5,65	6,82	141,91	4,24	5,12	106,53	-24,93%
12.3.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	89,21	35,71	43,14	3.848,43	26,78	32,35	2.885,87	-25,01%
12.3.3	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	89,21	15,15	18,30	1.632,50	11,36	13,72	1.223,93	-25,03%
13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
13.1			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
13.1.1	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	42,20	9,29	11,22	473,48	6,97	8,42	355,32	-24,96%
13.1.2	104766	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	42,20	19,19	23,18	978,19	14,39	17,38	733,43	-25,02%
13.1.3	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	13,00	12,70	15,34	199,42	9,53	11,51	149,63	-24,97%

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 032/2026 - COMPRASGOV 90032/2026												
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO ADMINISTRAÇÃO			CUSTO 7ª COLOCADA - M.N. Construções			% DESCONTO
						CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		S/ B.D.I	C/ B.D.I		
13.1.4	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	5,00	20,13	24,31	121,55	15,10	18,24	91,20	-24,97%
13.1.5	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	26,00	16,89	20,40	530,40	12,67	15,30	397,80	-25,00%
13.1.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	754,70	5,09	6,14	4.633,85	3,82	4,61	3.479,16	-24,92%
13.1.7	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	3,00	37,03	44,73	134,19	27,77	33,54	100,62	-25,02%
13.1.8	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	2,00	56,70	68,49	136,98	42,53	51,38	102,76	-24,98%
13.1.9	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	13,00	38,96	47,06	611,78	29,22	35,30	458,90	-24,99%
13.1.10	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	46,42	17,08	20,63	957,64	12,81	15,47	718,11	-25,01%
13.1.11	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	136,93	13,68	16,52	2.262,05	10,26	12,39	1.696,53	-25,00%
13.1.12	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	26,00	11,36	13,72	356,72	8,52	10,29	267,54	-25,00%
13.1.13	104785	SINAPI	FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF_09/2023	M	136,93	14,08	17,01	2.329,14	10,56	12,75	1.745,83	-25,04%
13.1.14	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	61,00	9,11	11,00	671,00	6,83	8,25	503,25	-25,00%
13.1.15	CP-ILUM-003	PRÓPRIO	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	26,00	58,00	70,06	1.821,56	43,50	52,55	1.366,30	-24,99%
13.1.16	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UND	1,00	557,48	673,49	673,49	418,11	505,11	505,11	-25,00%
13.1.17	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UND	2,00	103,12	124,57	249,14	77,34	93,43	186,86	-25,00%
13.1.18	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UND	3,00	63,95	77,25	231,75	47,96	57,94	173,82	-25,00%
13.1.19	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UND	4,00	13,47	16,27	65,08	10,10	12,20	48,80	-25,02%
13.1.20	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	132,00	19,84	23,96	3.162,72	14,88	17,97	2.372,04	-25,00%
13.1.21	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3,00	26,82	32,40	97,20	20,12	24,30	72,90	-25,00%
13.1.22	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	27,00	23,48	28,36	765,72	17,61	21,27	574,29	-25,00%
13.1.23	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	10,00	13,26	16,01	160,10	9,95	12,02	120,20	-24,92%
13.2			CABEAMENTO ESTRUTURADO									
13.2.1	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	15,00	9,29	11,22	168,30	6,97	8,42	126,30	-24,96%
13.2.2	104766	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	15,00	19,19	23,18	347,70	14,39	17,38	260,70	-25,02%
13.2.3	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	10,00	12,70	15,34	153,40	9,53	11,51	115,10	-24,97%
13.2.4	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UND	1,00	30,46	36,79	36,79	22,85	27,60	27,60	-24,98%
13.2.5	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	17,50	26,82	32,40	567,00	20,12	24,30	425,25	-25,00%
13.2.6	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52,00	23,48	28,36	1.474,72	17,61	21,27	1.106,04	-25,00%
13.2.7	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UND	10,00	72,98	88,16	881,60	54,74	66,13	661,30	-24,99%
13.2.8	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	375,00	8,36	10,09	3.783,75	6,27	7,57	2.838,75	-24,98%
14			PAVIMENTAÇÃO									
14.1	CP-PISO-002	PRÓPRIO	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	216,00	230,15	278,04	60.056,64	172,61	208,53	45.042,48	-25,00%
14.2	102989	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2025	M	14,00	46,34	55,98	783,72	34,76	41,99	587,86	-24,99%
15			ADEQUAÇÃO DO BLOCO DE APOIO APÓS INTERVENÇÕES DA OBRA									
15.1			PAREDES EM DRYWALL									
15.1.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	30,00	128,99	155,83	4.674,90	96,74	116,87	3.506,10	-25,00%
15.1.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	60,00	19,90	24,04	1.442,40	14,93	18,03	1.081,80	-25,00%
15.1.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	60,00	12,49	15,08	904,80	9,37	11,31	678,60	-25,00%
15.2			FORRO EM DRYWALL									
15.2.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIREGIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	15,00	91,62	110,68	1.660,20	68,72	83,02	1.245,30	-24,99%
15.2.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	15,00	35,71	43,14	647,10	26,78	32,35	485,25	-25,01%
15.2.3	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	61,45	15,15	18,30	1.124,53	11,36	13,72	843,09	-25,03%
15.3			PORTAS INTERNAS									
15.3.1	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	3,36	515,32	622,55	2.091,76	386,49	466,91	1.568,81	-25,00%
15.4			PORTAS EXTERNAS									
15.4.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	10,50	10,94	13,21	138,70	8,21	9,91	104,05	-24,98%

PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 032/2026 - COMPRASGOV 90032/2026												
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO ADMINISTRAÇÃO			CUSTO 7ª COLOCADA - M.N. Construções			% DESCONTO
						CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO TOTAL	
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		S/ B.D.I	C/ B.D.I		
15.4.2	100683	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	1.281,37	1.548,02	6.192,08	961,03	1.161,02	4.644,08	-25,00%
15.4.3	100685	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UND	2,00	1.345,91	1.625,99	3.251,98	1.009,43	1.219,49	2.438,98	-25,00%
15.4.4	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	22,61	34,73	41,95	948,54	26,05	31,47	711,58	-24,98%
15.4.5	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	278,33	336,25	1.345,00	208,75	252,19	1.008,76	-25,00%
15.5			PINTURA									
15.5.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	93,66	32,78	39,60	3.709,09	24,59	29,70	2.781,82	-25,00%
15.5.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	377,36	12,49	15,08	5.690,58	9,37	11,31	4.267,94	-25,00%
15.5.3	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	76,90	15,15	18,30	1.407,27	11,36	13,72	1.055,06	-25,03%
16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
16.1			ESTANTES MINI PORTA PALLET									
16.1.1	CP-MOVEL-001	PRÓPRIO	ESTANTE MODULAR MPP, MINI PORTA PALLET, AÇO E MDF, 5 NÍVEIS, CAPACIDADE DE 250 A 300 KG POR NÍVEL, DIMENSÕES L 1,8 X P 0,6 X A 2,5 M. FORNECIMENTO COM FRETE INCLUSO.	UND	16,00	2.124,88	2.411,95	38.591,20	1.593,66	1.808,96	28.943,36	-25,00%
16.2			MURO EM GRADIL DE BARRA CHATA									
16.2.1	CP-MURO-001	PRÓPRIO	PILAR/POSTE PARA GRADIL, H=2M, TUBO RETANGULAR METALON 40X30MM, COM BASE DE CONCRETO	UND	13,00	71,12	85,92	1.116,96	53,34	64,44	837,72	-25,00%
16.2.2	99861	SINAPI	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025	M2	31,68	560,95	677,68	21.468,90	420,71	508,25	16.101,36	-25,00%
16.2.3	CP-MURO-002	PRÓPRIO	PORTÃO DE CORRER, EM GRADIL DE BARRA CHATA, COM REQUADRO EM METALON	M2	18,00	659,47	796,71	14.340,78	494,61	597,53	10.755,54	-25,00%
16.2.4	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	99,36	10,36	12,51	1.242,99	7,77	9,38	931,99	-25,02%
16.2.5	100743	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	99,36	10,01	12,09	1.201,26	7,51	9,07	901,19	-24,98%
17.2			LIMPEZA DA OBRA									
17.2.1	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	33,23	10,44	12,61	418,97	7,83	9,45	313,98	-25,06%
17.2.2	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	332,26	3,29	3,97	1.319,07	2,47	2,98	990,13	-24,94%
ORÇAMENTO ORIGINAL VALOR SEM BDI >> R\$ 615.829,52 VALOR COM BDI >> R\$ 741.394,19 DESCONTO PROPOSTO >> -25,00%												
ORÇAMENTO PROPOSTO PELA LICITANTE VALOR SEM BDI >> R\$ 461.889,72 VALOR COM BDI >> R\$ 556.057,59												
WELLINGTON VIANA DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA 9426 D/AC												